



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234/2.024
De 07 de agosto de 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990;
Considerando a Portaria nº 191/2024 de 03-07-2024, que concedeu a servidora Luciana Pereira da Silva o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereadora no Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento da servidora Luciana Pereira da Silva, que solicita o cancelamento de seu afastamento concedido pela Portaria 191/2024 de 03-07-2024;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado em 06-08-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 191/2024 de 03-07-2024, que concedeu a servidora Luciana Pereira da Silva, portadora do CPF nº 008.811.961-00, o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de agosto de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2.024 - DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990;

Considerando a Portaria nº 191/2024 de 03-07-2024, que concedeu a servidora Luciana Pereira da Silva o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereadora no Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento da servidora Luciana Pereira da Silva, que solicita o cancelamento de seu afastamento concedido pela Portaria 191/2024 de 03-07-2024;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado em 06-08-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 191/2024 de 03-07-2024, que concedeu a servidora Luciana Pereira da Silva, portadora do CPF nº 008.811.961-00, o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235. DE 12 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 912/2024/CPD/SMS/PMG de 12-08-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Aline Karice da Conceição de Oliveira, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III - bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 12/08/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Aline Karice da Conceição de Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 041.284.871-63 e do RG nº 1819114-2 SSP/MT, para trabalhar na área do Programa de Saúde da Família, no cargo de Agente Administrativo no PSF III - Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

EDITAL Nº 007/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Estado de Mato Grosso, SENHOR ORLEI JOSE GRASSELLI, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos"; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de Agosto de 2024 (Terça-Feira), com início às 08h00, no Auditório da Prefeitura Municipal,, com o objetivo de apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária LDO - 2025.

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades, organizações sociais, conselhos Municipais e demais segmentos para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão opinar e sugerir sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento municipal do exercício 2025.

Ipiranga do Norte, 15 de agosto de 2024.